

Excelentíssima Sra.

Vereadora Maria Helena Duarte

Presidente da câmara Municipal de vereadores

PROJETO DE:

LEI nº DE DE DE 2017.

Institui o dia Municipal do Tropeiro.

Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a câmara municipal de vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

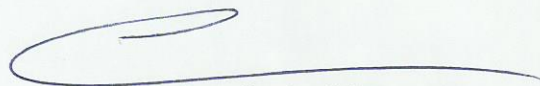
Art. 1º: Fica instituído o dia Municipal do Tropeiro a ser comemorado, anualmente no dia 03 de fevereiro data do nascimento do Tropeiro Aquinho Benites.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se todas as disposições em contrario.

Santana do Livramento de 2017.

Ambientalista



Claudio Milan Ignácio

Vereador Rede Sustentabilidade .

Excelentíssima Sra.

Vereadora Maria Helena Duarte

Presidente da câmara Municipal de vereadores

Justificativa

O projeto de lei apresentado é uma justa homenagem a todos os tropeiros e ex tropeiros que fizeram nossa historia rural e urbana, tendo como homenageado o gaúcho tropeiro Aquino Benitez Filho nascido em 3 de fevereiro de 1916 conhecido por Aquininho tropeiro de panela que chegou a ter sobre seu comando mais de 80 tropeiros e costumava conduzir tropas de 40 à 60 dias passando por sol, frio e chuva tendo como destino novas estancias remates e frigoríficos como nosso antigo Swift Armour tropeiros estes que por muitos anos tropearam a riqueza gaúcha. Esperamos que a criação desta importante lei municipal incentivem as futuras gerações para que mantenham viva essa importante tradição e que esta data possa ser lembrada com programações culturais e turísticas refazendo as rotas dos tropeiros no nosso município.

Ambientalista



Claudio Milan Ignácio

Vereador Rede Sustentabilidade